

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA  
EDITAL COPPEXII -Nº 02/2026**

A Afya Faculdade de Ciência Médica de Manacapuru, por intermédio da Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, inovação e Internacionalização - COPPEXII, torna público o presente edital para os alunos do Curso de Medicina e convida os interessados a participarem do processo seletivo para a seleção de alunos monitores-Voluntários, observando as disposições que integram o presente Edital.

**1. VAGAS**

- 1.1. As vagas do presente edital destinam-se exclusivamente a alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina da Afya Manacapuru, os quais executarão as atividades de Monitoria assíncrona e síncrona para alunos da Afya de Manacapuru, conforme solicitado pelo coordenador do Eixo e/ou docente responsável e em acordo com a disponibilidade do aluno.

Quadro de vagas para monitoria acadêmica nos respectivos eixos:

EIXOS	NÚMERO DE VAGAS
Comunidades I	01
Comunidades II	01
Sistemas Orgânicos Integrados I (Laboratório de histologia)	01
Sistemas Orgânicos Integrados II (Laboratório de histologia)	01
Sistemas Orgânicos Integrados I (Laboratório de Fisiologia e Bioquímica)	02
Sistemas Orgânicos Integrados II (Laboratório de Fisiologia e Bioquímica)	02
Sistemas Orgânicos Integrados III (Laboratório de Anatomopatologia)	01
HAM I	02
HAM II	02
HAM III (criança)	01
HAM III (adulto)	01
HAM IV (criança)	02
HAM IV (adulto)	02
HAM V (Bloco 01 - Clínica Médica)	01
HAM V (Bloco 02 - Clínica Cirúrgica)	01
HAM VI	02
HAM VII	01
HAM VIII	02
MCM I	01
MCM II	01
MCM III	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>29</b>

**1.2. ETAPAS:**

O processo seletivo para monitoria será dividido em quatro (3) etapas:

**1ª ETAPA** – Inscrição por meio de envio da documentação descrita no item 2.1 via e-mail da COPPEXII terá caráter eliminatório e classificatório.



- a) Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Histórico escolar emitido pelo sistema acadêmico do aluno referente ao **semestre 2025.1**;
- c) Formulário de desempenho assinado pelo professor do eixo correspondente, quando se tratar de concorrência por monitoria em eixo ainda não finalizado (Anexo II);

2.2. As inscrições para o processo seletivo de Monitoria 2026.2 serão realizadas por meio de envio da documentação descrita no item 2.1 deste edital para o endereço de e-mail da COPPEXII ([coppexii.fcmmanacapuru@afya.com.br](mailto:coppexii.fcmmanacapuru@afya.com.br)), **entre 25/05/2026 a 25/06/2026**.

2.3. Para candidatar-se à Monitoria, o discente deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Manacapuru;
- b) Estar cursando, regularmente, os eixos em que se matriculou;
- c) ~~Ter cursado, com aprovação, o eixo objeto da monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta), para os Eixo já concluídos;~~
- d) Ter ótimo desempenho nas atividades do Eixo objeto da monitoria, comprovado por formulário de indicação de desempenho assinado pelo professor, para os Eixo ainda não concluídos;
- e) Não haver sofrido sanção disciplinar e falta grave;
- f) Apresentar disponibilidade de tempo, em declaração por escrito, de 12 (doze) **horas semanais**;
- g) Estar disponível no horário de aula do Eixo objeto da monitoria;
- h) Ter boa conduta perante colegas, corpo docente e Instituição, conforme análise e certidão da Coordenação do Curso;
- i) Prestar exame de seleção e ser aprovado conforme estabelecido no período e nos termos definidos no presente edital.
- j) O monitor poderá ser reconduzido apenas uma vez para atuar no mesmo eixo.



### 3. ENTREVISTA

A **segunda etapa** corresponde à entrevista, que será realizada por um examinador responsável pelo eixo pretendido definido pela COPPEXII, com peso 1 no processo de seleção de monitores.;

#### 4.1. Critérios de Avaliação na Entrevista:

- a) **Demonstra Disponibilidade:** Verificação da disponibilidade do candidato para cumprir com as responsabilidades da monitoria.
- b) **Consegue arguir sobre a Metodologia Ativa:** Avaliação da compreensão e capacidade de discutir sobre metodologias ativas de aprendizagem.
- c) **Demonstração de Conhecimento sobre o Eixo:** Teste do conhecimento específico do candidato sobre o Eixo a ser monitorado.
- d) **Motivação em Seguir o Processo de Monitoria Até o Fim do Semestre:** Análise da motivação e comprometimento do candidato com o programa de monitoria.

#### Sistema de Pontuação

Pontuação adotada para cada critério, com a escala variando de "Excelente (1,0)" a "Inaceitável (0)", e como cada pontuação reflete o desempenho do candidato.

Os alunos serão aprovados para a próxima etapa se atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) pontos na avaliação da Entrevista.

**ATENÇÃO:** As entrevistas para o processo seletivo serão realizadas online via Teams, entre **os dias 01 de julho a 08 de julho online via Teams das 08:00 às 17:00 horas**. É importante que o aluno esteja ciente do agendamento de sua entrevista dentro deste período. **O aluno que faltar ou chegar/acessar atrasado na sala virtual no dia da sua entrevista agendada, sem a devida justificativa (atestado médico), será automaticamente desclassificado do processo.**

### 4. PROVA AVALIATIVA

A **terceira etapa** de caráter **classificatória e eliminatória** será composta pela realização de uma prova avaliativa contendo os assuntos do EIXO pretendido. Data e horário da prova definidos conforme cronograma do edital.



- a) A prova avaliativa terá peso 2 no processo de seleção de monitores.
- b) Será composta por questões de múltipla escolha e questões discursivas **(não obrigatório)**.
- c) As questões abordarão conteúdo específicos do eixo ao qual o candidato está se aplicando.

### 5.1. Conteúdo Programático

- a) As questões serão baseadas nos assuntos do eixo pretendido pelo candidato.
- b) Será essencial a consulta à bibliografia de referência de cada eixo, sugerida **pela Afya, para a preparação para a prova.**
- c) Recomenda-se que os candidatos revisem todos os tópicos relevantes do Eixo, conforme indicado na bibliografia sugerida.

### 5.2. Bibliografia de Referência

- a) A prova será elaborada utilizando a bibliografia de referência recomendada para cada eixo temático.
- b) **A lista de referências sugeridas pela Afya de Manacapuru poderá ser solicitada** ao coordenador (a) responsável por cada eixo como parte do material de estudo.
- c) É fundamental que os candidatos consultem as obras recomendadas para uma preparação adequada.

### 5.3. Critérios de Avaliação

- a) Serão avaliados tanto o conhecimento teórico quanto a capacidade de aplicação prática dos conceitos.
- b) A correção das questões discursivas levará em conta a clareza, coesão e coerência das respostas.
- c) A precisão e a adequação das respostas às questões de múltipla escolha também serão critérios relevantes.

O aluno será considerado CLASSIFICADO se atingir a nota mínima de 7,0 (sete) pontos na avaliação.

## 5. SELEÇÃO

- a. As seleções serão realizadas nas datas estabelecidas no cronograma do edital.
- b. A seleção será efetuada por uma Banca Examinadora constituída de 03 (três) membros, estabelecidos pela COPPEXII.
- c. O processo seletivo constará de:
  - a) A 2ª etapa classificatória e eliminatória contará com até 3 vezes o número de vagas em cada Eixo;
  - b) Verificação do atendimento aos critérios estabelecidos no edital;

## 6. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES

- a) Os candidatos habilitados serão CLASSIFICADOS, obrigatoriamente, em ordem decrescente, conforme número de vagas, pela soma dos pontos atribuídos na análise da entrevista (0 a 5,0 x 1) e da pontuação na prova (0 a 10,0 x 2), considerando-se a média aritmética desses itens para a classificação  $((\text{Entrevista} \times 1) + (\text{Prova} \times 2) / 3)$ .
- b) Os candidatos que forem APROVADOS, permanecerão em lista de espera, conforme ordem de classificação, sendo chamados para assumirem a vaga em caso de vacância.

## 8. DOS CANDIDATOS.

8.1. Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Ter concluído o eixo pretendente;
- b) Maior nota obtida no eixo, objeto da monitoria;
- c) Maior nota no rendimento acadêmico;
- d) Maior nota na prova;
- e) Maior idade.

8.2. O resultado com a relação de todos os discentes CLASSIFICADOS por EIXO e APROVADOS, deverá ser divulgado até o dia **27/07/2026**, publicado no site da Afya de Manacapuru.

8.3. Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos no prazo de até 24 horas, após a divulgação dos resultados, os quais deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail da COPPEXII ([coppexii.fcmmanacapuru@afya.com.br](mailto:coppexii.fcmmanacapuru@afya.com.br)) por meio de formulário próprio, com o assunto RECURSO (ANEXO III)

8.4. O resultado definitivo deste edital será publicado após um dia útil do prazo final da solicitação dos recursos.

8.5. Caso o aluno seja concluinte do eixo pretendente e não tenha obtido aprovação ao fim do período, será automaticamente desclassificado da lista de aprovados. Dessa forma, será convocado o candidato subsequente aprovado na lista de classificação.

## 9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO



9.1. Após aprovação no processo seletivo para a Monitoria 2026, os discentes convocados deverão encaminhar dia **29/07/2026**, para o endereço de e-mail da **COPPEXII** da Afya de Manacapuru, toda a documentação listada nos incisos subsequentes:

- a. Histórico escolar;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do RG.
- d. Termo de responsabilidade;

9.2. O candidato que não cumprir os prazos previstos no subitem 9.1., deste Edital, perderá o direito de assumir a função de monitor na vaga para a qual foi aprovado e será convocado o candidato aprovado em colocação imediatamente posterior.

9.3. Em não havendo candidatos aprovados em colocação posterior àquele que perdeu a vaga, o docente ficará sem monitor no semestre letivo em curso.

## 10. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR



10.1. Compete (m) ao (s) monitor (es), sob a orientação do (s) professor (es) responsável (is) pelo Eixo:

- a. **Cumprir com suas obrigações em horários compatíveis com o desenvolvimento** das suas atividades discentes, discriminada no Plano de Monitoria, **sem prejuízo de suas atividades curriculares**. Sendo o dia da semana e horários a combinar, desde de que se cumpra e comprove nos relatórios a carga horária de 12 horas/semanais.
- b. Atuar junto ao(s) professor(es) do eixo, auxiliando nas atividades, compatíveis com o desenvolvimento do eixo;
- c. **Facilitar o relacionamento entre aluno(s) e professor(es) na execução e** melhoria do plano ensino-aprendizagem;
- d. Avaliar o andamento do eixo do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões ao(s) professor(es);
- e. Executar as atividades do plano de monitoria;
- f. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- g. **Apresentar ao(s) professor(es) responsável(is) pelo eixo, quando for o caso,** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a proposta de seu desligamento.
- h. Entregar os relatórios (parciais e final) das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Monitoria. Respeitar os prazos de entrega de relatórios e assinar folhas de frequência mensal, conforme orientado pela COPPEXII.
- i. É obrigatória a entrega de TODOS os relatórios (parciais e final) dentro dos prazos previstos neste edital. O aluno fica ciente de que o não cumprimento integral dessa obrigação resultará na não emissão do certificado de monitoria.
- j. É dever do monitor o cumprimento de **12 horas/semanais**, totalizando ao final da monitoria a carga horária de **90 horas**, comprovado pelo envio dos relatórios à COPPEXII.

#### 10.2. Das atividades:

- a. O Monitor deverá auxiliar os alunos em tarefas disponibilizadas pelo professor titular do eixo, presencialmente.

- b. A Monitoria Voluntária será executada nos conteúdos práticos dos eixos, de acordo com sua vigência em cada semestre.
- c. **O acompanhamento das atividades do Monitor fica sob responsabilidade do professor responsável pelo eixo, conforme estabelecido neste edital.**
- d. As atividades de monitoria referentes aos eixos do semestre 2026 iniciarão imediatamente após o resultado deste Edital.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Poderá ser solicitada a substituição de monitor pelo docente, obedecendo ao **critério de classificação no processo seletivo, desde que em tempo hábil e que seja apresentada justificativa por escrito à coordenação da COPPEXII.**

11.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

11.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer **fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anuindo-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.**

11.4. De acordo com o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Curso de Medicina da Afya de Manacapuru no Art. 1: O Monitor poderá exercer suas atividades apenas em dois eixos por semestre, desde que cumpra a carga horária total da monitoria, considerando as 12h/semanais.

11.5. **O horário das atividades do Monitor não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar ou conflitar com o horário das suas aulas e atividades como discente, nos eixos do período em que se encontre matriculado. Sendo de total responsabilidade do monitor o gerenciamento do seu tempo.**

11.6. **É expressamente proibido que monitores ministrem aulas no lugar dos professores sob qualquer circunstância. Esta medida visa garantir a qualidade do ensino e a correta supervisão acadêmica, conforme determinado pelos padrões institucionais. Os monitores estão autorizados a auxiliar no processo de aprendizagem, esclarecendo dúvidas e promovendo atividades**

complementares, mas a responsabilidade pela condução das aulas é exclusiva dos professores titulares.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela COPPEXII, juntamente com o respectivo setor.

11.8. A entrega do certificado de monitoria fica condicionada ao cumprimento das 90 horas totais ao longo do semestre, **COMPROVADA** pelo envio dos relatórios (parciais e final). Ao término do período de monitoria e mediante a aprovação o aluno receberá um certificado comprovando o total de **90 de horas**.

Carga horária semanal = **12 horas**

**Portanto, a carga horária total é:**

Carga horária total = 12 horas/semana = 90 horas

A carga horária total para 12 horas semanais durante 3 meses é de 90 horas

## 12. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital pela COPPEXII	25/05/2026
Período de Inscrição de monitoria	25/05/2026 a 25/06/2026
Período da avaliação da documentação (1ª fase)	25/06/2026
Resultado da homologação das inscrições	26/06/2026
Envio dos links para a entrevista (2ª fase) – online via Teams.	30/06/2026
Realização das entrevistas (2ª fase) – online via Teams.	01/07/2026 a 08/07/2026
Divulgação dos resultados da 2ª fase.	10/07/2026
Interposição de recursos aos resultados da 2ª fase.	11/07/2026 a 12/07/2026
Divulgação dos resultados definitivos da 2ª fase.	13/07/2026
Divulgação dos horários e locais da 3ª fase.	14/07/2026
Realização das provas (3ª fase)	22/07/2026
Divulgação dos resultados da 3ª fase	24/07/2026

ANEXO I  
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA  
VOLUNTÁRIA

NOME:		
MATRÍCULA:	CURSO:	PERÍODO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE / ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
EIXO PLEITEADO:		
EIXO CONCLUÍDO ( ) EM CURSO ( )		

O candidato poderá concorrer à monitoria de dois Eixo, simultaneamente, na condição de monitor voluntário, devendo preencher um formulário para cada componente curricular.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



Afya MANACAPURU  
**COPPEXII**  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA,  
EXTENSÃO, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO


Interposição de recursos aos resultados da 3ª fase	25/07 a 26/07/2026
Divulgação dos resultados definitivos do processo de monitoria	27/07/2026
Entrega das documentações via e-mail da COPPEXII e efetivação da matrícula na monitoria 2025.	29/07/2026
<b>Reunião de abertura e início da monitoria.</b>	<b>29/07/2026</b>
Entrega de relatório parcial	28/08/2026
Entrega de relatório parcial	28/09/2026
Entrega de relatório parcial	28/10/2026
Entrega de relatório final	27/11/2026

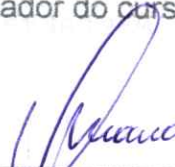
Manacapuru, 22 de outubro de 2025.


  
Karen Michella das Chagas Ribeiro  
Diretora Geral  
Matrícula: 2800048  
AFYA MANACAPURU

---

**Karen Michella das Chagas Ribeiro**  
Diretora Geral

  
Nicolás Esteban Castro Heufemann  
Coordenador do curso de medicina

  
Patricia da Costa Franco  
Coordenadora adjunta do curso de medicina

  
Nadielle Castro Pereira  
Coordenadora da COPPEXII

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE DESEMPENHO PREENCHIDO PELO PROFESSOR DO EIXO  
PRETENDIDO

NOME:		
MATRÍCULA:	CURSO:	PERÍODO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE / ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
EIXO PLEITEADO:		
CONCLUÍDO ( ) EM CURSO ( )		

- 1. Cupre o combinado** - Cumpre os prazos e metas que me foram estipulados e não preciso ser cobrado para a conclusão do que me foi pedido. Tem compromisso com a sua palavra.
  - SIM.
  - NÃO.
  - AS VEZES.
  - SIM, MAS COM MUITA DIFICULDADE.
- 2. Trabalho em Equipe**-As pessoas me pedem ajuda e estou disposto a contribuir com o meu conhecimento e trabalho, pois penso na equipe.
  - SIM.
  - NÃO.
  - AS VEZES.
  - SIM, MAS COM MUITA DIFICULDADE.
- 3. Humildade** - Reconhecem seus erros e acertos com a mesma naturalidade. Aceita idéias e sugestões. Não subestimo, nem supervalorizo, fatos, pessoas, coisas ou a si mesmo, através de atitudes ou palavras. Age com simplicidade nas suas atitudes ou palavras. Age sem arrogância ou prepotência nas suas atitudes ou palavras.
  - SIM.
  - NÃO.

- AS VEZES.
  - SIM, MAS COM MUITA DIFICULDADE.
- 4. Comunicação Eficiente** - Se comunica bem. Tem clareza na passagem e recebimento de informações. Não passa informações incompletas nem precisa explicar mais de uma vez porque não entendeu. Lê bem (Entende as solicitações que são escritas para mim), escreve bem (Tem boa estruturação e uso correto da gramática), fala bem (Tem boa estruturação e uso correto da gramática), escuto bem (Sabe interpretar o que é passado de informação).
- SIM.
  - NÃO.
  - AS VEZES.
  - SIM, MAS COM MUITA DIFICULDADE.
- 5. Pró atividade** - Prevê problemas e idade, de forma eficiente, para evitá-los ou amenizá-los. Altera uma situação presente, pensando em eventos futuros. Toma atitudes para resolver problemas antes que eles aconteçam. É o primeiro a propor algo. Toma iniciativas em situações da qual não precisou ser solicitado para fazer.
- SIM.
  - NÃO.
  - AS VEZES.
  - SIM, MAS COM MUITA DIFICULDADE.
- 6. Disposição** - Otimista, pensa positivamente e encara tarefas desafiadoras com a disposição de quem vai conseguir superar.
- SIM.
  - NÃO.
  - AS VEZES.
  - SIM, MAS COM MUITA DIFICULDADE.
- 7. Agilidade** - Sou ágil e tenho raciocínio rápido. O tempo de concluir as tarefas, com qualidade, é geralmente mais rápido que a média do grupo. Entrega mais resultados do que o esperado. Consegue aprender ou realizar muitas tarefas.

Tem facilidade em se adaptar diante de novas circunstâncias. Tem independência para resolver questões relacionadas à tarefa que está realizando.

- SIM.
- NÃO.
- AS VEZES.
- SIM, MAS COM MUITA DIFICULDADE.

**8. Senso de limpeza** - Deixe o local limpo após o uso, seja dentro da empresa ou no cliente.

- SIM.
- NÃO.
- AS VEZES.
- SIM, MAS COM MUITA DIFICULDADE.

**9. Maturidade** - Sabe descrever suas emoções com palavras (não demonstra aborto e diz que não é nada) e não culpa as pessoas por sua insatisfação. Tem paciência e entende o tempo para as coisas acontecerem. Não reclame dos problemas sem propor soluções. Não cultive rancores e não se ofenda facilmente. Sabe lidar com as diferenças entre os indivíduos. É franco e aceito a verdade e tenho senso de realidade apurado.

- SIM.
- NÃO.
- AS VEZES.
- SIM, MAS COM MUITA DIFICULDADE.

**10. Educação e Respeito** - Sou educado e trato as pessoas com educação, cortesia e respeito.

- SIM.
- NÃO.
- AS VEZES.
- SIM, MAS COM MUITA DIFICULDADE.

**11. Desenvolvimento de Equipes** - Desenvolve equipes com maior autonomia, delega responsabilidade e autonomia no seu tempo certo, acompanha os

resultados e trabalha as melhorias. Orienta como a Atividade deve ser realizada e seus devidos pontos de atenção. Verifica e explica o porquê das alterações necessárias na Atividade realizada. Realiza reuniões de comitê e feedback. Desenvolver o plano de treinamento. Desenvolver e promover treinamentos de conhecimentos e atitudes.

- SIM.
- NÃO.
- AS VEZES.
- SIM, MAS COM MUITA DIFICULDADE.

Observações:

Manacapuru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Professor (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) aluno (a)

ANEXO III  
FORMULÁRIO DE RECURSO

**À DIRETORIA DO CURSO DE MEDICINA DA AFYA DE MANACAPURU**

Referente ao edital nº/2025.

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para a Monitoria Acadêmica, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na Afya Faculdade de Ciências Médicas, venho através deste **apresentar o seguinte recurso\***:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido).

---

---

---

---

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido).

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



## ANEXO IV

**TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE HORAS SEMANAIS DO  
ALUNO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ na presente data, afirmo que estou ciente de  
minhas responsabilidades durante o desenvolvimento da monitoria no EIXO de  
\_\_\_\_\_, sob coordenação do professor (a)  
\_\_\_\_\_, a saber:

- a. Cumprir com suas obrigações em horários compatíveis com o desenvolvimento **das suas atividades discentes, discriminada no Plano de Monitoria, sem prejuízo de suas atividades curriculares.** Sendo o dia da semana e horários a combinar, desde de que se cumpra e comprove nos relatórios a carga horária de 12 horas/semanais.
- b. Atuar junto ao(s) professor(es) do eixo, auxiliando nas atividades, compatíveis com o desenvolvimento do eixo;
- c. Facilitar o relacionamento entre aluno(s) e professor(es) na execução e **melhoria do plano ensino-aprendizagem;**
- d. Avaliar o andamento do eixo do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões ao(s) professor(es);
- e. Executar as atividades do plano de monitoria;
- f. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- g. Apresentar ao(s) professor(es) responsável(is) pelo eixo, quando for o caso, **com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a proposta de seu desligamento.**
- h. Entregar os relatórios (parciais e final) das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Monitoria. Respeitar os prazos de entrega de relatórios e **assinar folhas de frequência mensal, conforme orientado pela COPPEXII.**
- i. É obrigatória a entrega de TODOS os relatórios (parciais e final) dentro dos prazos previstos neste edital. O aluno fica ciente de que o não cumprimento integral dessa obrigação resultará na não emissão do certificado de monitoria.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

- j. É dever do monitor o cumprimento de **12 horas/semanais**, totalizando ao final da monitoria a carga horária de **90 horas**, comprovado pelo envio dos relatórios à COPPEXII.

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência destas obrigações, comprometendo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do aluno

